

Publicado no
Diário Oficial em
30/09/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1760/2008**

Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agroturismo, na EEEFM “São José”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2052/2008 (Processo CEE nº 133/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 11/09/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agroturismo na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “São José”, situada na Rua Principal, s/nº, Distrito de Pedra Menina, Dores do Rio Preto, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas nos turnos matutino e noturno, ficando a aprovação para a abertura de novas turmas, condicionada às adequações apontadas no Parecer CEE nº 2052/2008, observando o que dispõe a Resolução CEB/CNE nº 03/2008.

Vitória, 17 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação